



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 602/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula. 5744, na condição de **Presidente da Comissão**; **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**, matrícula 100003913, **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA**, matrícula 6928 e **RIVANA FERREIRA DE ARAÚJO PALHANO**, matrícula 28989, na condição de **Membros Titulares**, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membro Suplente**, fica nomeada a servidora **DAVYANE DIAS TRAVASSOS**, matrícula 100005007, para compor a **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 603/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores **DAVYSON ODILON DE MELO**, matrícula 26482, na condição de **Presidente da Comissão. MATUSAEL LIMA DE AQUINO**, matrícula 29136, **LUÍS AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO ARAÚJO**, matrícula 100005357 e **VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**, matrícula 28988, na condição de **Membros Titulares**, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membro Suplente**, fica nomeada a servidora **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 29288, para compor a **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC77-615C-D038-D004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 22/11/2022 17:14:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AC77-615C-D038-D004>





SEMÁNARIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE NOVEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0952/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0819931-03.2016.8.15.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 88.834/2022**;

RESOLVE

Enquadrar o servidor **GERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 10953, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Saúde, na classe e referência **B7** a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0953/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Liminar prolatada nos autos do Processo n.º 0801717-51.2022.8.15.011, de origem da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande e nos termos **Ofício Interno/Memorando n.º 88.143/2022**;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1209/2021, datada de 13 de dezembro de 2021.

Campina Grande, 17 de novembro de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para ocupar o cargo de **Pregoeiro**, os servidores: **ANA LÚCIA SILVA TOMÉ**, matrícula 100004247; **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, matrícula 27143; **FLAUBER VINÍCIUS BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula 6103; **INGRID RODRIGUES LEITE**, matrícula 28635; **LUÍS FELIPE NUNES DA COSTA**, matrícula 28260; **MAYARA ALÍGIA FERNANDES SILVA**, matrícula 28993;

VITÓRIA EMANUELLY SOUSA CHAGAS, matrícula 6117. E como **EQUIPE DE APOIO** os servidores: **ANDRÉ RENAN OLIVEIRA FEIJÓ**, matrícula 28997; **MICHELE DOS SANTOS FARIAS**, matrícula 6112; **PAULO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 28637; **SABRINA MOURA CAVALCANTE**, matrícula 6116, pelo período de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 602/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores **MARISETE FERREIRA TAVARES**, matrícula. 5744, na condição de **Presidente da Comissão**; **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**, matrícula 100003913, **ALESSANDRA DE SOUSA SILVA**, matrícula 6928 e **RIVANA FERREIRA DE ARAÚJO PALHANO**, matrícula 28989, na condição de **Membros Titulares**, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membro Suplente**, fica nomeada a servidora **DAVYANE DIAS TRAVASSOS**, matrícula 100005007, para compor a **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 603/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores **DAVYSON ODILON DE MELO**, matrícula 26482, na condição de **Presidente da Comissão**. **MATUSAEL LIMA DE AQUINO**, matrícula 29136, **LUÍS AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO ARAÚJO**, matrícula 100005357 e **VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**,

matrícula 28988, na condição de **Membros Titulares**, para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de **Membro Suplente**, fica nomeada a servidora **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA**, matrícula 29288, para compor a **2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº

2.05.092/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.092/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – CNPJ: 03.823.681/0001-86**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LUMINÁRIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.355,00** (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1029.2154** Elemento da Despesa: **339030/339039**. Fonte de Recursos: **15000000**.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº

2.05.093/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.093/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 41.830.614/0001-88**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 17.010,98** (Dezessete mil, dez reais e noventa e oito centavos), cujas despesas correrão à conta

da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1029.2154** Elemento da Despesa: **339030**. Fonte de Recursos: **15000000**.

Campina Grande, 21 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº

2.05.095/2022/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.095/2022/CSL/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JERRY ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA 10125800835 – CNPJ: 23.291.523/0001-30** no valor de **R\$ 8.180,00** (OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PERTECENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.243.1019.2135/ 08.122.2001.2441** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000**.

Campina Grande, 22 de novembro de 2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.158/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.158/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE PLACAS E LUMINÁRIAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.092/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1029.2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030/339039. **FONTE DE RECURSOS:** 15000000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.355,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.159/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.159/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA

